

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO SUSTENTABILIDADE BRASIL – ISB

O Diretor Presidente do INSTITUTO SUSTENTABILIDADE BRASIL – ISB, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso III, do Estatuto Social, e em conformidade com o artigo 18 do mesmo Estatuto, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **31 de julho de 2025**, às **09h**, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados, ou às **09h15**, em segunda convocação, com um terço dos associados, ou ainda às **09:30**, em terceira e definitiva convocação, com qualquer número de associados quites, por meio de **videoconferência**, conforme permitido pelo Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia:

1. Substituição de membro do Conselho Fiscal, conforme artigo 17, inciso I, do Estatuto Social;
2. Autorização para abertura de cartão de crédito junto à instituição financeira Sicredi;
3. Alteração do inciso XV do artigo 2º do Estatuto Social, nos termos da Lei nº 13.243/2016;
4. Adição de novo inciso XXXII ao artigo 2º do Estatuto Social, para criação de um Núcleo de Inovação Tecnológica;
5. Adição do artigo 12 ao Capítulo II e do artigo 20-A ao Capítulo III do Estatuto Social;
6. Outros assuntos de interesse da entidade.

O edital será afixado na sede do ISB, localizada na **Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, sala 1204, bloco A, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29057-502**, publicado na imprensa local e/ou entregue em mãos aos associados, mediante assinatura em listagem coletiva de retirada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, conforme artigo 19 do Estatuto Social.

Vitória/ES, 29 de julho de 2025.

INSTITUTO
SUSTENTABILIDADE
BRASIL
ISB:30582865000174

Assinado de forma digital por
INSTITUTO SUSTENTABILIDADE
BRASIL ISB:30582865000174
Dados: 2025.07.29 13:59:40
+03'00'

Elias Carvalho Soares
Diretor Presidente